



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº: 00053/2024 GFI

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2024.

A
TRIER ENGENHARIA S/A
SOF/NORTE QUADRA 01 CONJUNTO D N. 16, ASA NORTE, Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 70634140

Ref. : Processo nº 103126/2017

Assunto: Arquivamento de processo de infração

Prezado(a) Senhor(a),

Notificamos Vossa Senhoria acerca da decisão da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO que, ao apreciar o Auto de Infração nº 0130CSC2017II, **DECIDIU** por cancelá-lo e arquivá-lo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Gonçalves, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 05/01/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[resp_assinatura2]

GFI/ludymillamarinho



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

fiscalizacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800

Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574

Sítio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº 00053/2024 GFI Notificação/Auto de infração nº: 0130CSC2017II

Destinatário: TRIER ENGENHARIA S/A

Endereço: SOF/NORTE QUADRA 01 CONJUNTO D N. 16, ASA NORTE, Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 70634140

E-mail: concorrencia@trier.eng.br